De : Leandro Moreira da Silva <leandro.moreira-silva@serpro.gov.br>
Assunto : Re: Recurso - resultado do edital SPP nº 913/2021 - Solicitação de vistas imediata
Para : [...]@solvedigital.com.br>
qui, 02 de set de 2021 08:21

Prezado interessado,

O SERPRO esclarece que, em conformidade com o Art. 6º do Decreto 7724/2012 e as obrigações de tratamento previstas na LGPD, o acesso à todas as propostas e respectivos anexos encaminhados pelas empresas que manifestaram interesse está franqueado aos órgãos de controle para garantir a preservação de documentos com informações de propriedade intelectual/industrial das empresas interessadas, bem como informações pessoais de seus representantes.

A interessada poderá apresentar as razões de recurso quanto à avaliação do SERPRO sobre sua própria documentação apontando os itens de pontuação questionados e as evidências que fundamentam o questionamento.

Atenciosamente.

Leandro Moreira da Silva
Gerente de Divisão
Sup de Planej, Especificacao e Neg das Contr e Gestão dos Recursos de Ti
Diretoria de Operações
+55 (11) 2173-1582 +55 (11) 97681-1361

De: [...]@solvedigital.com.br>
Para: "parceriarpa" <parceriarpa@serpro.gov.br>
Enviadas: Terça-feira, 31 de agosto de 2021 11:56:59
Assunto: Re: Recurso - resultado do edital SPP nº 913/2021 - Solicitação de vistas imediata

Prezados,
Reiteramos pedido encaminhado na data de ontem, quanto à vista imediata à todas as propostas e respectivos anexos encaminhados pelas empresas que manifestaram interesse, em decorrência da necessidade de cumprimento do prazo concedido para apresentação do recurso, previsto junto ao edital.

Não obstante, solicitamos especial gentileza no sentido de confirmar o recebimento.

Att,

Em seg., 30 de ago. de 2021 às 10:15, Solve Tecnologia <[...]@solvedigital.com.br> escreveu:

Prezados,

Considerando a publicação do resultado do edital SPP nº 913/2021, que garante o direito de recorrer do resultado, esta empresa SOLVE solicita os bens préstimos desse SERPRO, no sentido de disponibilizar vista imediata à todas as propostas e respectivos anexos encaminhados pelas empresas que manifestaram interesse, com a finalidade de subsidiar a preparação dos recursos administrativos, que devem ser devidamente fundamentadas.

Salientamos que, para exercermos o direito dentro do prazo previsto junto ao item 7.1.1, se mostra necessário acesso imediato às propostas e anexos solicitados.

Atenciosamente,

Solve Digital